



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 076 de 2011**

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal n°. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal n° 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

**Considerando** a nomeação da Servidora *Claudia Bouvie* para além de suas funções previstas em lei, exercer as funções conforme dispõem a Portaria 075/2011.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a Servidora ***CLAUDIA BOUVIE***, que exerce a função de **ASSESSORA DE IMPRENSA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Agosto de 2011.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Felipe Garcia Nogueira**  
Presidente